MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA DECRETO Nº 01915, de 19 de fevereiro de 2020

DECRETO Nº 01915/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.254 de 19 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 461.580,31 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.04.11.331.0002.2.124 - CONTRIBUICAO AO PASEP BONUS DO PRE SAL					
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2126	PRESSA	260	4.615,80	
02.05.15.451.0005.2.123 - PAV.CALCAMENTO DE VIAS URBANA COM BONUS PRE SAL					
449051 - Obras e Instalacoes	2124	PRESSA	260	26.964,51	
02.05.15.451.0005.2.130 - RECONSTRUCAO DE PONTES					
449051 - Obras e Instalacoes	2125	PRESSA	260	430.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS	461.580,31				

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	461.580,31
TOTAL DE RECURSOS	461.580,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposiçãos em contrário.

Alto Jequitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá